INDICAÇÃO Nº 907 , DE /2014

(Autor: Vereador Luiz Frare/ PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/10/14
Diretor de Planária e Apoio às Sessões

Sugere ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade, na Rua Engenheiro Heinz Marth no Bairro Santa Felicidade, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS e Secretaria Municipal de Obras Publicas, realize estudos quanto a colocação de redutor de velocidade na Rua Engenheiro Reinz Marth, entre as Ruas Armando de Souza Melo e Major João Ribeiro, no Bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de outubro de 2014.

Luiz Frare
Vereador PDT

Justificação

A presente proposta tem como foco a segurança dos pedestres, pois é uma via de fluxo intenso de veículos em alta velocidade, e frequentemente acontece racha entre motoqueiros , objetiva ainda o controle de trânsito daquela área com a constante presença de crianças que ali circulam.

Pelos motivos expostos espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação.

Nfo